



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 37.465.317/0001-03**



PORTARIA Nº. 198/2016

DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA**  
**LICENÇA POLITICA DO SERVIDOR**  
**PUBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Retorna da Licença Política o servidor público municipal o Sr. **ERNANDO VIEIRA DO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/obras, efetivo no cargo de Gari, no município de São José do Xingu – MT, por término do período no dia 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita  
Em, 11 de agosto de 2016.

Manoel da Silva Barros  
Prefeito Municipal

Registre-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____  _____ <b>Autoridade competente</b></p>
---